



FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na carreira e categoria de assistente operacional

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 26515/2024/2, de 26 de novembro de 2024, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de assistente operacional, com efeitos a 1 de julho de 2025 com a seguinte trabalhadora:

Agel Cavalcante de Freitas.

01 de julho de 2025. — O Presidente de Junta da União das Freguesias, José Carlos Matias Filipe.